



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 48ª. SESSÃO, EM 15 DE JULHO DE 2019

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Eleitoral Carmelita Brasil, presentes os Excelentíssimos Senhores: o Desembargador Eleitoral Waldir Leôncio Júnior, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Eleitoral Flávio Britto, o Desembargador Eleitoral Jackson Domenico, o Desembargador Eleitoral Héctor Valverde Santana, a Desembargadora Eleitoral Diva Lucy de Faria Pereira e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto Wellington Luis de Sousa Bonfim. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

J U L G A M E N T O S

Processo: 0603213-34.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargadora DIVA LUCY DE FARIA PEREIRA

Requerente: DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO - PCB/DF e outros

Advogada: Dra. DANIELLE BELTRAO DA CRUZ

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargadora DIVA LUCY DE FARIA PEREIRA

Decisão: Julgar não prestadas as contas nos termos do voto da eminente Relatora. Decisão unânime.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, SUÊMÊ LIMA DA SILVA _____, Secretária, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente deste Tribunal.

Brasília, 18 de julho de 2019.

Desembargadora Eleitoral CARMELITA BRASIL
Presidente